



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2026  
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.

**Presidente: Moisés Cerentini**

**Vereadores:** Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 08 (oito) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou o Vereador Zauro Elias de Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 13/2026 do dia 18/05/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – O Vereador Valério Enzo Lawall fez o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE**- ninguém escrito. **Ordem do dia: PROJETOS DE LEI. PROJETO DE LEI Nº043/2026**- Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 047/2026**- Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 52/2026**- Autoriza o Poder Executivo a Contratar Professor de loga e de Dança de Balé, em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROPOSIÇÕES DIVERSA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 17/2026**- De autoria do Vereador Valério Enzo Lawall, Solicito ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de informações detalhadas referentes às viagens realizadas pelo Prefeito e Vice-Prefeito nos últimos 2 (dois) anos do mandato anterior, bem como às viagens efetuadas durante o atual mandato, informando para o deslocamento a Brasília/DF, período de ausência, finalidade da viagem, despesas custeadas pelo Município, incluindo diárias, passagens, hospedagens ou demais gastos, além de cópia das autorizações, licenças ou comunicações encaminhadas à Câmara Municipal. Solicita-se, ainda, em especial quanto às viagens realizadas à Brasília/DF, tanto nos últimos 2 (dois) anos do mandato anterior quanto no atual mandato, incluindo a viagem do mês de maio de 2026, sejam encaminhadas informações acerca dos projetos, pleitos, solicitações, convênios, emendas parlamentares ou demais demandas protocoladas junto aos órgãos federais, contendo: identificação do projeto, pedido ou demanda apresentada; número do protocolo, processo administrativo ou registro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

correspondente; órgão, Ministério, Secretaria ou Gabinete Parlamentar em que ocorreu o protocolo; valores pleiteados e/ou efetivamente obtidos pelo Município; documentação comprobatória do protocolo realizado; Solicita-se ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de informações referentes exclusivamente às viagens realizadas à cidade de Brasília/DF pelo Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito, compreendendo os últimos 2 (dois) anos do mandato anterior e as viagens realizadas durante o atual mandato, incluindo a viagem do mês de maio de 2026, contendo, para cada deslocamento, as seguintes informações e documentos: data de saída e retorno; período total de afastamento; finalidade declarada da viagem; órgãos federais, Ministérios, Secretarias ou Gabinetes Parlamentares visitados.

**APROVADO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 18/2026-** De autoria do Vereador Valério Enzo Lawall, considerando o disposto no Art. 55, §1º, da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual: “Ocorrendo o afastamento do Prefeito do Município por qualquer prazo, o fato será comunicado formalmente pelo mesmo à Câmara de Vereadores bem como o disposto no Art. 55, referente à necessidade de licença da Câmara para afastamentos superiores a cinco dias úteis, e considerando a ausência de conhecimento, até o presente momento, de registros de comunicação ou autorização perante o Poder Legislativo relativos às viagens mencionadas, solicita-se: informar se houve comunicação formal à Câmara Municipal referente a cada afastamento ocorrido; encaminhar cópia integral dos documentos de comunicação, protocolos e respectivas datas; informar se houve solicitação de licença/autorização legislativa nos casos legalmente exigidos, encaminhando cópia dos documentos; inexistindo comunicação ou pedido de autorização, apresentar justificativa formal fundamentada; informar quais procedimentos administrativos o Executivo adota para cumprimento do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

**APROVADO. INDICAÇÃO 05/2026-** De autoria da Vereadora Eduarda Menezes, Que seja estudado a viabilidade de criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal (FMBEA), destinado ao financiamento de ações, programas e políticas públicas voltadas à proteção, saúde, controle populacional e bem-estar dos animais no Município.

**APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS-** A Vereadora Camila Thais Fritz fez o uso da palavra.

**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19 horas, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 01 de Junho de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

**Moisés Cerentini  
Presidente**